



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 029/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 029/2018 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de pavimentação asfáltica, reperfilamento, recape, meio fio e sarjeta e drenagem no prolongamento das avenidas Olinda, Castelo Branco, Bazilio Sgorlon e Ruas Cezare Pozzobom, Miguel Martins de Melo, Francisco Inácio de Lira, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 10 19 DE Nº 11.469
UMUARAMA, 28 10 19
Ciii Alarmin
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS